Seção Judiciária de Roraima
1ª Vara Federal Cível da SJRR

PROCESSO: 0006207-98.2016.4.01.4200
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
POLO ATIVO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
POLO PASSIVO:REI DO TABIQUE LTDA - ME

DESTINATÁRIO: REI DO TABIQUE LTDA - ME

CERTIDÃO

Certifico que em cumprimento ao mandado expedido nos autos em epígrafe, no dia 27.03.2025, às 10h, com informações constantes nos autos bem como do executado, dirigi-me ao imóvel objeto da constrição judicial e procedi a reavaliação, conforme auto anexo. Certifico ainda que no dia 28.03.2025, no endereço Av Bento Brasil, 2129, Calungá, procedi a **intimação de Rei do Tabique LTDA, na pessoa de seu representante legal, o Sr Otto Matsdoorff,** e, após a leitura do mandado, exarou o ciente e aceitou a contrafé. Assinou e recebeu uma via do mandado e do auto de reavaliação.

BOA VISTA, 29 de março de 2025.

MARCELO DA SILVA PEREIRA

Oficial de Justiça

Successfully created

Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da Primeira Região
Seção Judiciária de Roraima
1ª Vara Federal Cível da SJRR

MANDADO DE REAVALIAÇÃO

PROCESSO: 0006207-98.2016.4.01.4200
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: REI DO TABIQUE LTDA - ME
VALOR DO DÉBITO: R$ 111.265,06

ENDEREÇO DO INTIMANDO E BEM(NS): Avenida General Ataíde Teive, 7806, (Madeireira Fu 1/7292 a 8607/8608, Alvorada, BOA VISTA - RR - CEP: 69317-182

ENDEREÇO DO BEM: Gleba Cauamé, neste Município, com área de 22,3813ha., e perímetro d etros, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote n. 78; Leste com a Vicinal 04; S n. 80 e Oeste com o lote n. 122. so o 1º Lote

Efetue-se a reavaliação do bern penhorado no ID 424682380, intimando/cientificando o executado de que tem o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do Art 16 da Lei nº 6.830/80 para, querendo, impugnar a avaliação.

Anexos: Cópia do despacho ID (2153339576) e Auto ID (424682380)

Expedi este mandado por ordem deste Juízo Federal.

Os documentos do processo poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJE: https://pje1g.trf1.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam

CHAVES DE ACESSO:

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição inicial	210122213602388 00000417209191
Certidão de processo migrado	Certidão de pro cesso migrado	210126145658447 00000419406076
fls. 2 - 8 - Inicial	Volume	210126145658636 00000419413532

28.03 19:50

17/01/2025 09:55

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 606.***.***-00 em 04/11/2026 18:57:11
Número do documento: 25032918572000000000019073812
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032918572000000000019073812
Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA PEREIRA - 29/03/2025 18:57:20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

1ª VARA FEDERAL CÍVEL

PROCESSO N. 0006207-98.2016.4.01.4200

EXEQUENTE: IBAMA – RORAIMA

EXECUTADO: REI DO TABIQUE LTDA - ME

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 28 dias do mês de março de 2025, nesta cidade, em cumprimento a respeitável ordem judicial extraída dos autos em epígrafe, procedi à reavaliação do bem abaixo descrito:

Lote de terras rural nº 79, código nº 000198021660, denominado Loteamento Chácaras Sol Nascente, situado na Gleba Cauamé, neste Município, com área de 22,3813ha., e perímetro de 2.604,223 metros, com os seguintes limites e confrontações: Norte com o lote n. 78; Leste com a Vicinal 04; Sul com o Lote n. 80 e Oeste com o lote n. 122. Melhor especificado na **matrícula 30.868**

Avaliação: imóveis a venda na região estão anunciados a uma média de R$ 38.800 o hectare, no entanto, os imóveis a venda já possuem infraestrutura e acesso a cursos d`adgua na propriedade, o que não é o caso do imóvel ora avaliado, a exemplo dos imóveis demonstrados na página seguinte.

Diante disso, em razão da falta de infraestrutura no imóvel e ausência de acesso a cursos d`adgua, aplico uma redução de 50% no valor do hectare, chegando ao valor de R$ 15.900,00 o hectare. Possuindo o imóvel ora avaliado 22,3813ha, perfaz o valor de R$ 355.800,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais reais). Aplico sobre esse valor uma redução de 10% a título de regateio. Assim sendo, **avalio o imóvel em 320,200,00 (trezentos e vinte mil e duzentos reais)**

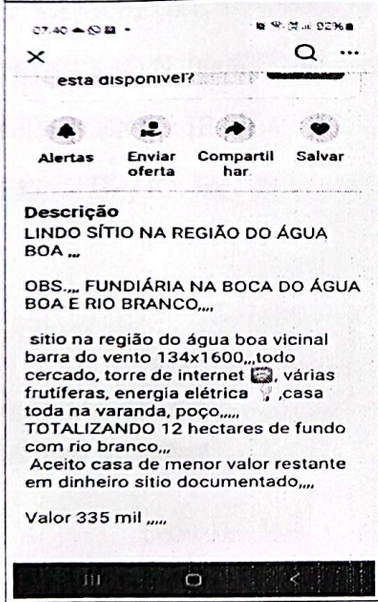
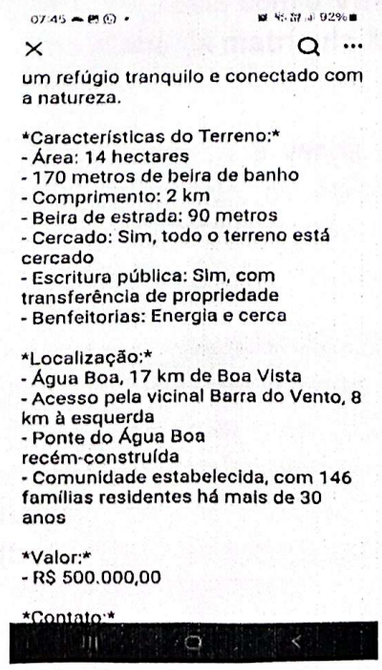
Executado _____ BV, 28. março 2025

Marcelo Pereira Paiva
Marcelo Pereira Paiva
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Mat. RR20090

Digitalizado com CamScanner

Este documento foi gerado pelo usuário 606.***.***-00 em 04/11/2026 18:57:11
Número do documento: 25032918572000000000019073833
https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25032918572000000000019073833
Assinado eletronicamente por: MARCELO DA SILVA PEREIRA - 29/03/2025 18:57:20

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

Anúncio 1	Link
	https://www.facebook.com/share/1APsnKsc4s/
Anuncio 2 	Link https://www.facebook.com/share/1MuYmeL23i/

Digitalizado com CamScanner